

PORTARIA CGJ № 1128, DE 13 DE DEZEMVBRO DE 2021

Designa magistrada para responder

pela 17ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE

ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/12956.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Magistrada LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Alberto Jorge Correia de Barros Lima, nos dias 04 e 05/01/2022. sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justica

and Diario Eletrônico 14 /

151